



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo:** 1944-1/SEMAS/2025.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO.

**Entidade Requiritante:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos.

**Responsável pela Demanda:** Hortência Paula Cardoso Aragão Venturin — Portaria nº 04/GP/2025

**Responsável pela Elaboração do ETP:** Nilza Aparecida Miss.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos diversos, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 1944-1/SEMAS/2025, visando atender às demandas de promoção social e inclusão de crianças em situação de vulnerabilidade, beneficiárias dos programas e projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Este documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, apresentando os estudos técnicos preliminares que subsidiam a análise de viabilidade, necessidade, economicidade e benefícios esperados com a aquisição proposta, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, que regem a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto subsidiar a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos, destinados à execução do Projeto “Construindo Sonhos”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no âmbito das ações de fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Primavera de Rondônia.

A necessidade da contratação decorre da demanda recorrente por materiais lúdicos e recreativos utilizados nas atividades sociais e educativas voltadas ao público infantil atendido pela Secretaria, especialmente crianças em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais unidades da rede socioassistencial municipal.



Os brinquedos constituem instrumentos pedagógicos e recreativos que favorecem o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social das crianças, além de promoverem inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das ações sociais e comemorativas realizadas pela SEMAS, especialmente em datas festivas como o Dia das Crianças e o Natal, bem como em eventos comunitários, campanhas educativas e ações itinerantes promovidas nos bairros e comunidades do Município. Essas atividades têm caráter preventivo e integrador, contribuindo para a efetivação do direito ao brincar, a valorização da infância e o fortalecimento das políticas públicas de proteção social.

Do ponto de vista estratégico, a formação de Ata de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, uma vez que possibilita maior eficiência administrativa, padronização das aquisições e otimização dos recursos públicos, permitindo que a Administração realize compras de forma planejada, conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios e garantindo economicidade ao erário.

Dessa forma, a contratação proposta é necessária, pertinente e vantajosa, alinhando-se aos objetivos institucionais da Secretaria e aos princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como medida essencial à promoção do bem-estar social e à efetividade das políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de brinquedos diversos destinados ao Projeto “Construindo Sonhos”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Primavera de Rondônia/RO, conforme o que dispõe o art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de vinculação das contratações públicas aos instrumentos de planejamento governamental.

A iniciativa está contemplada no Plano Plurianual (PPA 2022–2025), em sua Página nº 01/2025, vinculada ao programa de fortalecimento das políticas de proteção e promoção social, que prevê ações voltadas à promoção da infância, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



Tal previsão demonstra a conformidade da contratação com as diretrizes orçamentárias e o planejamento estratégico da gestão municipal, atendendo também ao princípio do planejamento previsto no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e às orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que determina a necessidade de demonstrar a aderência da contratação aos objetivos institucionais e estratégicos do órgão.

Além disso, a presente ação contribui para a execução das metas do Plano Municipal de Assistência Social, bem como para a concretização dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), reforçando o compromisso da Administração Pública com a eficiência na aplicação dos recursos, a promoção do bem-estar social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à proteção social básica.

Dessa forma, a contratação proposta não constitui medida isolada, mas parte integrante de uma estratégia planejada de desenvolvimento social, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público, que regem a atuação administrativa e a execução das políticas públicas no Município.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita no âmbito do Projeto “Construindo Sonhos” e demais ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em atendimento às demandas voltadas à promoção do lazer, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A contratação deverá observar padrões mínimos de qualidade, segurança e conformidade técnica, de modo a assegurar que os produtos adquiridos sejam adequados às finalidades pedagógicas e recreativas a que se destinam, bem como seguros para o uso por crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias, em consonância com as normas técnicas aplicáveis e com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

##### 4.1. Qualidade e Segurança

- Os brinquedos deverão ser **novos, originais e em perfeito estado de conservação**, fabricados em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);



- Todos os produtos deverão possuir o **selo de certificação do INMETRO**, garantindo a segurança no uso por crianças;
- Os materiais empregados na fabricação deverão ser **não tóxicos, resistentes e laváveis**, isentos de substâncias nocivas à saúde, atendendo às normas da **ABNT NBR NM 300** e **NBR ISO 8124**.

#### 4.2. Adequação à Faixa Etária

- Os brinquedos deverão ser apropriados para **diferentes faixas etárias**, abrangendo desde **bebês até adolescentes de 14 anos**, respeitando as fases do desenvolvimento infantil e os interesses característicos de cada grupo etário;
- Cada item deverá conter, de forma **legível e permanente**, a indicação da **faixa etária recomendada, advertências obrigatórias**, e demais informações previstas na regulamentação do INMETRO.

#### 4.3. Diversidade de Tipos

A aquisição deverá contemplar uma **variedade de brinquedos**, de modo a garantir ampla abrangência lúdica e educativa, incluindo, mas não se limitando a:

- Jogos pedagógicos e educativos;
- Bonecas e bonecos diversos;
- Carrinhos e veículos de fricção;
- Brinquedos de montar;
- Bolas e brinquedos esportivos;
- Patinetes, triciclos e bicicletas infantis;
- Jogos de tabuleiro e de cartas;
- Brinquedos interativos e criativos que estimulem o aprendizado, a coordenação motora, a socialização, a imaginação e o lazer das crianças.

#### 4.4. Embalagem e Identificação

Todos os brinquedos deverão ser entregues **devidamente embalados**, com rótulos e etiquetas legíveis que contenham:

- Nome e razão social do fabricante;



- Faixa etária recomendada;
- Instruções de uso e cuidados;
- Selo e número de certificação do INMETRO;
- País de origem e informações sobre o material utilizado.

#### 4.5. Garantia

Os brinquedos deverão possuir **garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação**, conforme previsto no **art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**;

Para os itens de maior valor agregado, como bicicletas, a garantia mínima será de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior sem ônus à Administração;

A empresa contratada será responsável pela **substituição, troca ou reposição** dos materiais entregues com defeito, danificados ou em desacordo com as especificações, sem qualquer custo adicional à Administração;

A reposição deverá ocorrer por item **de igual ou superior qualidade**, mediante aprovação da contratante.

#### 4.6. Entrega

A entrega deverá ser realizada conforme **cronograma** estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ocorrer:

- Em remessa única, ou
- De **forma parcelada**, de acordo com as necessidades operacionais da Pasta.
- As bicicletas deverão ser entregues **totalmente montadas e prontas para uso**, sem necessidade de montagem pela Administração.
- O transporte, carregamento, descarregamento e acondicionamento dos produtos serão de **inteira responsabilidade da contratada**, sem ônus para a Administração.
- A empresa deverá disponibilizar, quando solicitado, **profissionais capacitados** para prestar informações técnicas acerca dos produtos entregues.
- A contratada deverá manter **regularidade fiscal, trabalhista e ambiental**, além de todas as licenças necessárias durante toda a execução contratual.



- Deverá ainda **assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais**, sem gerar qualquer vínculo empregatício entre seus colaboradores e a Administração Pública.

#### **4.7 Requisitos Específicos – Bicicletas infantis (aros 12, 16, 20 e 24).**

A aquisição de **bicicletas infantis** compreende modelos destinados a faixas etárias específicas (de 4 a 14 anos), devendo todos os produtos atender aos requisitos de **segurança, conforto e desempenho**, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e deste ETP.

Os itens deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais órgãos competentes, incluindo, quando aplicável, o Código de Trânsito Brasileiro (art. 105, VI) no que se refere aos acessórios obrigatórios.

##### **4.7.1. Garantia e Substituição de Produtos**

A garantia compreende o **cumprimento integral das obrigações previstas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)** e alterações posteriores, assegurando a **entrega de produtos em perfeitas condições de uso** e o atendimento às **especificações contratuais**.

A empresa contratada deverá:

- Ser **integralmente responsável pela substituição, troca ou reposição** de quaisquer produtos entregues com defeito, avaria ou não conformidade técnica, **sem ônus adicional** para a Administração;
- Efetuar a **reposição com produtos de especificações iguais ou superiores**, mediante **aprovação prévia da Contratante**;
- Garantir que todos os produtos possuam **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, ou o prazo ofertado pelo fabricante — prevalecendo o que for **mais vantajoso à Administração Pública**;
- Poder oferecer **prazo de garantia superior**, desde que **sem custo adicional** ao Município;
- Assegurar que os itens ofertados estejam, **no que couber**, em conformidade com as



normas e registros exigidos pelos órgãos competentes, tais como **INMETRO**, **ABNT**, **IBAMA**, e demais disposições constantes deste **Termo de Referência, Edital e Anexos**;

- **Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária**, bem como todas as licenças e autorizações necessárias à execução do objeto durante todo o período contratual;
- **Responder integralmente pelo transporte, acondicionamento, entrega e integridade dos produtos** até o local definido pela Administração, observando rigorosamente os prazos fixados na **Ata de Registro de Preços** e no edital;
- **Disponibilizar profissionais capacitados**, quando solicitado, para prestar informações técnicas acerca dos produtos entregues, garantindo a devida orientação à Administração;
- **Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários** decorrentes da execução do contrato, sem gerar vínculo empregatício entre seus empregados e a Administração Pública;
- **Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação** exigidas no certame, sob pena de aplicação das **sanções legais cabíveis**;

#### 4.7.2. Entrega e Condições Logísticas

- As **bicicletas deverão ser entregues totalmente montadas, ajustadas e prontas para uso**, não sendo aceita a entrega de produtos desmontados ou incompletos;
- Caso sejam entregues desmontadas, a contratada deverá proceder à **montagem imediata**, sem ônus à Administração;
- A contratada será **integralmente responsável pelo transporte, acondicionamento, entrega e integridade física dos produtos** até o local designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os **prazos estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços**.
- A entrega deverá obedecer aos **prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no edital**, podendo ocorrer em **remessa única** ou **de forma parcelada**, conforme a necessidade da Pasta;
- Os produtos deverão ser entregues em **embalagem apropriada**, devidamente identificada com o **nome do fabricante, número do lote, selo do INMETRO, faixa etária recomendada e instruções de uso e segurança**.



## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de brinquedos a serem adquiridos foi elaborada com base em dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, considerando:

- a) o número de crianças e famílias acompanhadas pelo projeto “Construindo Sonhos”;
- b) as ações sociais e eventos comemorativos previstos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; e
- c) o histórico de consumo e demanda de anos anteriores, referente às distribuições realizadas em eventos institucionais, como o Dia das Crianças, Natal Solidário, ações itinerantes e campanhas comunitárias.

A metodologia adotada buscou dimensionar as quantidades de forma realista e proporcional à capacidade operacional da Secretaria, observando o princípio do planejamento e da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que as quantidades estimadas não geram obrigação de aquisição integral por parte da Administração, uma vez que a Ata de Registro de Preços permite contratações graduais e conforme a necessidade, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a presente estimativa tem caráter previewal e referencial, refletindo o quantitativo máximo previsto para atendimento das ações sociais da SEMAS durante a vigência da Ata.

A projeção contempla brinquedos diversos e bicicletas infantis, adequados às diferentes faixas etárias e contextos de uso, conforme especificações técnicas constantes neste ETP e no Termo de Referência a ser confeccionado após a aprovação deste estudo.

As quantidades estimadas no **ANEXO I** visam garantir o atendimento satisfatório e equitativo de todas as crianças inseridas nas atividades da rede sócio assistencial, permitindo planejamento adequado e evitando desperdícios ou aquisições desnecessárias.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas à identificação da solução mais vantajosa para a Administração Pública, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de analisar as opções disponíveis para o atendimento da demanda referente à aquisição de brinquedos diversos.

O levantamento teve por finalidade obter informações sobre especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos de entrega, garantias e preços praticados no mercado, de forma a subsidiar a elaboração do termo de referência e a formação do preço estimado para o certame.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GESTÃO 2025/2028**



Foram consultadas empresas especializadas no ramo, bem como pesquisados valores em plataformas eletrônicas de compras públicas, catálogos e portais de fornecedores, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Com base nas informações coletadas, foi possível identificar parâmetros de preços compatíveis com a realidade do mercado, contribuindo para a definição de uma proposta de contratação justa e vantajosa à Administração Municipal.

Dessa forma, a aquisição de brinquedos por meio de empresa especializada apresenta-se como a única solução técnica e operacionalmente viável, garantindo a entrega dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração.

O estudo considerou três alternativas distintas, avaliadas sob os aspectos de viabilidade técnica, Vantajosidade econômica, regularidade jurídica e celeridade processual, conforme demonstrado a seguir:

**1. Aquisição direta imediata de brinquedos**, mediante licitação tradicional – descartada por gerar maior custo operacional e ausência de previsibilidade para demandas futuras;

**2. Doações e parcerias privadas:** Inviáveis por dependerem de acordos eventuais e não assegurarem regularidade no atendimento das ações sociais;

**3. Formação de Ata de Registro de Preços**, modalidade que se revelou a mais adequada, por garantir planejamento, flexibilidade e economia, permitindo aquisições graduais, conforme a necessidade real e disponibilidade orçamentária da SEMAS.

A escolha da solução via Registro de Preços justifica-se tecnicamente por:

- Permitir padronização dos produtos adquiridos e controle de qualidade;
- Possibilitar contratações parceladas, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos;
- Garantir agilidade administrativa, reduzindo o tempo de tramitação de futuras aquisições;
- Viabilizar melhor gestão do estoque e das ações sociais, compatibilizando oferta e demanda em períodos sazonais (como Dia das Crianças e Natal).

Do ponto de vista econômico, a análise de preços coletados demonstrou variação aceitável de mercado, assegurando parâmetros de razoabilidade e competitividade, conforme os princípios da economicidade e vantajosidade previstos no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



Dessa forma, conclui-se que a **formação de Ata de Registro de Preços** para a aquisição de brinquedos diversos representa **a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração**, conciliando eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, flexibilidade orçamentária e observância dos princípios que regem as contratações públicas.

### **Conclusão da Análise Comparativa**

Diante da análise técnica, mercadológica e econômica realizada, conclui-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Registro de Preços, configura-se como a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para o atendimento da presente demanda.

A adoção desse modelo permite à Administração obter melhores condições de preço, qualidade e fornecimento, assegurando planejamento contínuo, racionalização de despesas e flexibilidade operacional durante a execução das ações socioassistenciais vinculadas ao Projeto “*Construindo Sonhos*”.

Tal escolha garante a vantajosidade econômica, segurança jurídica, transparência processual e a adequação técnica do fornecimento, atendendo integralmente aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A licitação será processada **com critério de julgamento pelo menor preço por item**, considerando **o valor unitário ofertado** para cada produto constante no Termo de Referência e na planilha de composição de preços.

Esse critério assegura transparência, competitividade e vantajosidade econômica, possibilitando que cada item seja avaliado individualmente, de forma a selecionar a proposta mais adequada sob os aspectos técnicos e financeiros.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem:

- **Preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com o mercado;**
- **Divergência das especificações técnicas** constantes do Termo de Referência; ou
- **Descumprimento das condições editalícias**, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**Dessa forma, a solução adotada demonstra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, assegurando a aquisição de brinquedos diversos incluindo bicicletas**, sem a obrigatoriedade de contratação imediata, conferindo flexibilidade, eficiência e controle orçamentário à execução contratual.



## 7. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de Procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, a ser realizado sob o Sistema de Registro de Preços**, nos termos do art. 28, inciso II, c/c o art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, com **critério de julgamento pelo menor preço por item**, conforme previsto no art. 33, inciso I do mesmo diploma legal.

Em **caso de empate** entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos em lei, **priorizando-se, quando cabível, microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de **bens de natureza comum**, cujas especificações podem ser objetivamente descritas no Termo de Referência, o que assegura ampla competitividade, celeridade processual, economicidade e transparência.

A adoção do Registro de Preços possibilitará que a Administração realize aquisições futuras de forma gradual e conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de contratação imediata, assegurando planejamento orçamentário e flexibilidade administrativa.

### 7.1. Condições de Participação na Licitação

Poderão participar do certame empresas do ramo pertinente ao objeto, que comprovem capacidade técnica e regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, devendo atender a todos os requisitos de habilitação previstos no edital.

Nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não poderão disputar a licitação nem participar da execução do contrato:

I – pessoas físicas ou jurídicas impedidas ou suspensas de licitar e contratar com o poder público;

II – aquelas que mantenham vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigentes do órgão contratante ou com agentes públicos atuantes na licitação, inclusive cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;

III – empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si, nos termos da Lei nº 6.404/1976;

IV – pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil ou por submeter trabalhadores a



condições análogas às de escravo, nos cinco anos anteriores à publicação do edital.

A participação no certame implicará plena aceitação das condições estabelecidas no edital e compromisso com o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das exigências contratuais, incluindo a substituição de produtos não conformes sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, a seleção do fornecedor, o critério de julgamento por item e as condições de habilitação foram definidos de modo a assegurar a isonomia entre os licitantes, a vantajosidade da contratação e a conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, que norteiam as contratações públicas sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços do Município de Primavera de Rondônia, disponível no endereço eletrônico: <https://prefprimaveraderondoniaro.fontedeprecos.com.br>, bem como em consultas a fornecedores locais, especializados na comercialização de brinquedos novos e certificados, adequados às diferentes faixas etárias do público-alvo.

O valor estimado contempla a aquisição de brinquedos destinados ao atendimento das ações desenvolvidas no âmbito do projeto “Construindo Sonhos”, garantindo a distribuição de itens de qualidade e em quantidade suficiente para alcançar todas as crianças atendidas, especialmente durante as comemorações do Dia das Crianças e do Natal.

Foram também considerados os custos logísticos, como transporte e entrega, assegurando que os produtos sejam disponibilizados nos prazos definidos no cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente estimativa reflete o compromisso da Administração Pública com os princípios da economicidade, transparência e eficiência, assegurando o uso responsável dos recursos públicos em ações voltadas ao bem-estar infantil, à inclusão social e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O custo total estimado para a presente contratação corresponde ao montante de **R\$ 478.720,26 (quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos)**, valor que representa a média ponderada dos preços obtidos na pesquisa de mercado, ajustado conforme a realidade local e o histórico de consumo do Município.



Ressalta-se que o valor estimado tem caráter meramente referencial, podendo ser ajustado conforme as propostas apresentadas e os critérios de julgamento definidos no edital licitatório, em observância aos princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência administrativa.

A elaboração da estimativa observou, ainda, o disposto no art. 18, §1º, inciso VII, e no art. 23, §2º da Lei supracitada, garantindo que a formação do preço esteja devidamente fundamentada e documentada, de modo a assegurar transparência, rastreabilidade e controle durante todas as fases da contratação pública.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em observância ao dever de planejamento estabelecido no art. 12 e aos requisitos da fase preparatória previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos diversos, por meio da formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando a futura e eventual aquisição dos itens conforme as demandas apresentadas pelo Projeto “Construindo Sonhos”, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

A medida visa atender às ações sociais e educativas voltadas ao público infantil, promovendo o desenvolvimento lúdico, cognitivo e social das crianças beneficiárias dos programas e projetos municipais, além de fortalecer as políticas públicas de inclusão, lazer e convivência comunitária implementadas pela gestão.

Trata-se de iniciativa alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que preveem o estímulo à convivência familiar e comunitária como instrumento de proteção social básica.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se a alternativa mais adequada, tendo em vista que proporciona maior flexibilidade e economicidade no atendimento das demandas, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária do Município.

Tal modelo previne estoques desnecessários, desperdícios de recursos e sobrecarga logística, garantindo o uso eficiente, transparente e planejado dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Todos os brinquedos deverão possuir certificação compulsória do INMETRO e estar em conformidade com as normas técnicas de segurança e qualidade vigentes, especialmente as



normas ABNT NBR NM 300 e NBR ISO 8124, assegurando durabilidade, segurança e adequação ao uso infantil.

Os **produtos deverão ser novos, originais e livres de defeitos**, observando-se os requisitos de faixa etária recomendada, rotulagem, materiais não tóxicos e resistência mecânica.

A entrega dos brinquedos será realizada conforme cronograma estabelecido pela SEMAS, podendo ocorrer em remessa única ou de forma parcelada, de acordo com as necessidades específicas do projeto e o planejamento das ações sociais.

A contratada será responsável por todo o transporte, acondicionamento, descarregamento e integridade dos produtos até o local designado, garantindo o cumprimento dos prazos, quantidades e especificações técnicas previstas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

Assim, a solução como um todo apresenta-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente segura, atendendo integralmente às exigências legais, aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e às diretrizes do planejamento governamental do Município de Primavera de Rondônia.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações públicas devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este se mostrar tecnicamente viável, economicamente vantajoso e compatível com o objeto a ser contratado, de modo a possibilitar a ampliação da competitividade e a participação de um maior número de licitantes.

No caso em análise, após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando as características do objeto, aquisição de brinquedos diversos, verifica-se que o parcelamento por item se mostra a forma mais adequada e vantajosa.

Tal escolha justifica-se pela variedade de produtos, com especificações, finalidades e valores distintos, o que permite a participação de diferentes fornecedores especializados, garantindo maior competitividade e obtenção de melhores preços. Além disso, a adoção da Ata de Registro de Preços possibilita atender de forma gradual e conforme a demanda variável e sazonal do Projeto “Construindo Sonhos” ao longo de sua execução, sem comprometer a economicidade e a eficiência do processo.

Portanto, o **parcelamento da contratação por item é tecnicamente viável**, economicamente vantajoso e plenamente compatível com o objeto licitado, atendendo aos



princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência na gestão dos recursos públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 11. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado pretendido o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e a promoção do bem-estar e da inclusão social das crianças e adolescentes atendidos pela rede socioassistencial do Município de Primavera de Rondônia, por meio da aquisição de brinquedos diversos que serão distribuídos em ações, eventos e campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Espera-se que, com a execução da Ata de Registro de Preços, sejam alcançados os seguintes resultados técnicos, sociais e institucionais:

### a) Resultados Técnicos e Operacionais

- Garantir o fornecimento contínuo e planejado de brinquedos, conforme a demanda das ações sociais, evitando interrupções e contratações emergenciais;
- Assegurar padronização e qualidade dos produtos, com certificação do INMETRO e observância das normas técnicas de segurança;
- Otimizar o processo de compras públicas, mediante o uso do Sistema de Registro de Preços, que permite aquisições graduais, conforme a real necessidade;
- Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com base em critérios de economicidade e vantajosidade.

### b) Resultados Sociais e Educativos

- Proporcionar momentos de lazer, convivência e socialização às crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Favorecer o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor, por meio do estímulo à imaginação, à criatividade e à interação social;
- Reforçar os vínculos familiares e comunitários, por meio de atividades lúdicas e recreativas promovidas em eventos públicos;
- Contribuir para a valorização da infância e a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

### c) Resultados Institucionais e de Governança

- Reforçar a imagem institucional da SEMAS como órgão comprometido com a promoção da dignidade humana e da inclusão social;



- Consolidar uma política de planejamento e gestão responsável das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Promover a transparência e o controle social sobre as ações da Administração, fortalecendo a confiança da população nas políticas públicas municipais;
- Integrar as ações da Assistência Social ao planejamento governamental, garantindo coerência entre metas, resultados e indicadores de desempenho.

Dessa forma, a execução da contratação permitirá o alcance efetivo dos objetivos sociais do Projeto “Construindo Sonhos”, fortalecendo o compromisso do Município com a proteção integral da criança e do adolescente, a redução das desigualdades sociais e o cumprimento dos princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

## **12. PROVIDÊNCIA PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato/ata, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há providências adicionais a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou da Ata de Registro de Preços, uma vez que o objeto em questão — aquisição de brinquedos — não demanda capacitação específica de fiscais ou gestores de contrato, tampouco requer adequações estruturais, logísticas ou de ambiente organizacional para sua execução.

As atividades decorrentes da contratação serão plenamente atendidas pelos procedimentos administrativos rotineiros, já institucionalizados, e pela estrutura organizacional existente, a qual possui condições técnicas e operacionais suficientes para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme dispõe o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação apresenta impactos ambientais considerados mínimos e controláveis, desde que adotadas medidas de mitigação e boas práticas durante a execução contratual.

A seguir, são descritos os principais aspectos:



- **Geração de resíduos sólidos:** A entrega dos brinquedos implicará na geração de embalagens (papel, plástico e outros materiais). Esses resíduos deverão ser descartados de forma adequada, preferencialmente destinados à coleta seletiva e reciclagem, conforme a política municipal de gestão de resíduos sólidos.
- **Consumo de recursos naturais:** Os brinquedos serão adquiridos de fornecedores que observem práticas sustentáveis de fabricação, priorizando o uso de materiais recicláveis, atóxicos, duráveis e de baixo impacto ambiental.
- **Transporte e logística:** A distribuição dos brinquedos acarretará emissões de gases poluentes decorrentes do transporte. Para minimizar esse impacto, recomenda-se o planejamento logístico eficiente, com rotas otimizadas e, sempre que possível, o uso de veículos que atendam a padrões ambientais atualizados.
- **Uso e descarte final:** Recomenda-se a orientação aos pais, responsáveis e instituições beneficiadas quanto ao uso responsável dos brinquedos e o descarte ambientalmente correto ao final da vida útil dos produtos, evitando que sejam descartados de forma inadequada no meio ambiente.

Dessa forma, os impactos ambientais relacionados a esta contratação são classificados como de **baixa magnitude**, podendo ser mitigados por meio da adoção de boas práticas ambientais ao longo de todo o processo desde a aquisição até o consumo e descarte dos produtos.

## 15. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Conforme anexo II.

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento do exercício financeiro de 2025, estando sua execução compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em estrita observância ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A despesa será custeada por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vinculada ao programa de fortalecimento das políticas públicas de proteção social básica e promoção da infância, conforme planejamento governamental vigente.



No momento oportuno, será procedida a reserva de dotação orçamentária mediante a emissão da Nota de Empenho, a qual constitui condição indispensável para a formalização da contratação, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

A realização da despesa observará rigorosamente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade, garantindo que o gasto público seja executado dentro dos limites fixados na programação orçamentária e em conformidade com as metas fiscais estabelecidas para o exercício.

Dessa forma, a contratação demonstra plena adequação orçamentária e financeira, assegurando a compatibilidade com o planejamento plurianual do Município e a responsabilidade fiscal na aplicação dos recursos públicos.

## 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de brinquedos destinados aos beneficiários do Projeto “Construindo Sonhos”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável.

A solução proposta atende aos requisitos legais, encontra-se compatível com o planejamento orçamentário e está devidamente alinhada ao Plano Anual de Contratações do exercício de 2025. A forma de execução prevista, por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços, garante economicidade, transparência, competitividade e flexibilidade na gestão da demanda.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, estando esta apta a prosseguir para as fases subsequentes do processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Essa iniciativa contempla, de forma especial, a realização de atividades em datas comemorativas, como o Dia das Crianças e o Natal, além de sua integração a eventos comunitários e ações itinerantes promovidas no município.

Tais ações têm como propósito fortalecer os vínculos sociais, promover a inclusão e proporcionar momentos de lazer e convivência, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a valorização da infância, no contexto das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente.



Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, estando está apta a prosseguir para as fases subsequentes do processo licitatório, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normativos aplicáveis.

## 18. DA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte responsável:

**Nilza Aparecida Miss**

Divisão Municipal de Controle de Programas

## 19. DA CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebo o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com os arts. 12 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e verifico que o conteúdo apresentado atende às necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão demandante.

Constato que as informações constantes neste estudo foram devidamente fundamentadas, encontram-se alinhadas ao planejamento orçamentário e ao Plano Anual de Contratações (PAC) e refletem a adequada observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade que regem as contratações públicas.

Dessa forma, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo administrativo para as fases subsequentes, nos termos e condições nele concluídos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**Hortência Paula Cardoso Aragão Venturin**

Portaria Nº 004/GP/2025

Ordenador de Despesas

Lei Ordinária 1.379/2025

Primavera de Rondônia/RO, 03 de novembro de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**ANEXO I**

**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
01	<b>BICICLETA FEMININA 04 A 06 ANOS - ARO 16</b> - Garfo Rígido de aço. Pneu 16x1.75. Pedal: Plástico. Pedí vela: Monobloco. Movimento Central: Monobloco com esferas. Manoplas: Plástica. Guidão: Aço curvo Freio: Cantilever/tambor. Peso suportado: 100 Kg. Para crianças de 05 a 07 anos. Movimento de direção Standard. Dimensões: Tamanho (AxLxP): 73 x 112 x 52 cm. Peso: 10.5 kg. Garantia: 3 meses.	UND	200
02	<b>BICICLETA FEMININA 06 A 09 ANOS - ARO 20</b> - Material do quadro: Aço; cubo Traseiro/Dianteiro: Aço; pneus: Levorin Praieiro 20 x 1,75 cm; roda Livre/Cassete: 1 Velocidade; pedí vela: Aço Monobloco 140mm; pedal: Plástico 1/2"; movimento central: prensado de aço; movimento de Direção: Standard 22,2 mm; câmbios Dianteiro/Traseiro: N/A; trocador de marcha: N/A; manoplas: Smart Ride; guidão: Aço 480 x 100 mm; suporte de Guidão: Aço 60mm; alavanca de freio: Plástico; freios: V-Brake; selim e Canote: Plástico com espuma. Tamanho do produto montado (AxLxP): 86 x 55 x 138 cm. Peso Líquido: 11,2 Kg Garantia: 3 meses.	UND	200
03	<b>BICICLETA FEMININA 09 A 14 ANOS - ARO 29</b> - Bicicleta Aro 29" similar ao modelo Mountain Bike. Descrição Detalhada: Bicicleta com Aro 29"; similar ao modelo Mountain Bike; Quadro: Alumínio; Cor: rosa; Garfo: Suspensão 29 Ahead Set Disc com regulagem; Guidão: Aço Alumínio; Mesa: Ahead Set Alum; Manopla: MTB; Movimento de Direção: Over sem rosca Ahead Set; Movimento Central: 122.5mm Pedal: Nylon Plataforma; Pedé vela: 42X34X241 70mm (Com protetor); Corrente: Fina Index 21 V IG51; Freio dianteiro: A disco mecânico; Freio traseiro: A disco mecânico; Rodas: 29" Disco (rosca) com fita protetora; Raios: Aço inox; Pneus: 29x2.10 arame; Câmara: 29" Balão; Selim: MTB; Canote: Alumínio; Abraq. De Selim com blocagem; Alavanca de Freio: Alumínio disco; Alavanca de Câmbio: RAPD-FIRE 21 VEL; Câmbio dianteiro: TZ 31; Câmbio traseiro: TZ 31 6/7 VEL; Cassete/ Roda livre: 7 VEL TZ 31 (14-16- 18-20-22-24-28T); Adesivos: CLEAR COART; Número de Marchas: 21 Velocidade; Acessórios: (Inciso VI do Art. 105 CTB) Bicicletas com campainha, sinalização noturno, traseira, lateral e nos pedais e espelho retrovisor do lado esquerdo. FITA ANTI-FURO PARA PNEUS INSTALADA	UND	200
04	<b>BICICLETA MASCULINA 04 A 06 ANOS - ARO 16</b> - Frei dianteiro e freio traseiro. Rodinhas laterais com manípulo. Para-lamas traseiro e dianteiro. Selim com ajuste da altura - Altura indicada: de 1,05 m a 1,20m. Suporte do guidão integrado. Pedal plástico. Cubo dianteiro acoplado a roda plástica. Cubo traseiro acoplado a roda plástica. Pneu 16x1.75. Canote do selim em aço integrado ao selim - ajuste com quickrelease. - Rodinhas - Protetor de corrente - Para-lama. Garantia: 3 meses	UND	200
05	<b>BICICLETA MASCULINA 06 A 09 ANOS - ARO 20</b> - Guidão cross com travessa. Mesa em alumínio. Aro aero 20 de alumínio. Raio zincado. Pneu 20 imp. Câmara 20 imp. Cubo aço. Coroa estrelada. Protetor de coroa Protetor de parafuso (roda dianteira e traseira, selim) Canote tradicional, pedal (imp) nylon. Freio v-Brake de resina, Maçaneta de freio em nylon. Quadro aço carbono, Centro esferado. Garantia: 3 meses.	UND	200
06	<b>BICICLETA MASCULINA 09 A 14 ANOS - ARO 29</b> - Bicicleta Aro 29" similar ao modelo Mountain Bike. Descrição Detalhada: Bicicleta com Aro 29"; similar ao modelo Mountain Bike; Quadro: Alumínio; Cor: Azul; Garfo: Suspensão 29 Ahead Set Disc com regulagem; Guidão: Aço Alumínio; Mesa: Ahead Set Alum; Manopla: MTB; Movimento de Direção: Over sem rosca Ahead Set; Movimento Central: 122.5mm Pedal: Nylon Plataforma; Pedé vela: 42X34X241 70mm (Com protetor); Corrente: Fina Index 21 V IG51; Freio dianteiro: A disco mecânico; Freio	UND	200



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



	<p>traseiro: A discomecânico; Rodas: 29" Disco (rosca) com fita protetora; Raios: Aço inox; Pneus: 29x2.10 arame; Câmera: 29" Balão; Selim: MTB; Canote: Alumínio; Abrac. De Selim com blocagem; Alavanca de Freio: Alumínio disco; Alavanca de Câmbio: RAPD-FIRE 21 VEL; Câmbio dianteiro: TZ 31; Câmbio traseiro: TZ 31 6/7 VEL; Cassete/ Roda livre: 7 VEL TZ 31 (14-16- 18-20-22-24-28T); Adesivos: CLEAR COART; Número de Marchas: 21 Velocidade; Acessórios: (Inciso VI do Art. 105 CTB) Bicicletas com campainha, sinalização noturno, traseira, lateral e nos pedais e espelho retrovisor do lado esquerdo. FITA ANTI-FURO PARA PNEUS INSTALADA.</p>		
07	<p><b>PATINETE INFANTIL DOBRÁVEL - COM 3 RODAS</b> - Produto nas cores variadas: azul, amarela ou verde. Patinete em material plástico e metal com 2 rodas emborrachadas e com brilho automático na parte frontal e 1 rodinha com freio na parte traseira, com opção de 4 regulagens de altura do guidão ao acionar botão. Medidas aproximadas do produto: (A x l x p)= 71cm x 22cm x 56cm. Suportar, no mínimo, até 35kg. Apresentar selo Inmetro e peso máximo suportado. Idade recomendada: +3 anos</p> 	UND	400
08	<p><b>TRICICLO:</b> triciclo fabricado em plástico rígido, assento anatômico, com aproximadamente 48 x 41 x 16 cm; 165 quilogramas, peso máximo suportado até 23kg, certificado pelo inmetro ou certificação equivalente, <b>Idade recomendada</b> 12 meses - 3 anos</p> 	UND	400
09	<p><b>BONECA DE PLÁSTICO COM ACESSÓRIOS:</b> material plástico, cabelo sintético e tecido, funções: boneca articulada. Dimensões: 34 x 26 cm. Foto meramente ilustrativa:</p> 	UND	2.000
10	<p><b>BONECAS BEBÊS DE VINIL ATÓXICO COM CORPO MACIO,</b> altura mínima de 30 cm, acompanhada de chupeta, vestido, embalado em caixa de papelão decorada e com instruções, aprovada pelo INMETRO Foto meramente ilustrativa:</p>	UND	2.000



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



			
11	<b>BONECA ARTICULADA COM 30 FRASES DIVERTIDAS PARA INTERAÇÃO. COM 35 CM FABRICADA EM VINIL E PLÁSTICO DURÁVEL. DESIGN COM CABELO CACHEADO E LOIRO. INCLUI FRAGRÂNCIA SUAVE DE BEBÊ. PARA CRIANÇAS DE 6 A 8 ANOS. POSSUI FUNÇÃO DE FALA PARA ENCANTAR AS CRIANÇAS.</b>	UND	2.000
12	<b>BONECA INTERATIVA COM FUNÇÃO DE XIXI PARA SIMULAR CUIDADOS DE BEBÊ. Inclui mamadeira e fralda para brincadeiras educativas. Altura aproximada de 34 cm, ideal para abraçar. Fabricada em vinil e plástico, materiais seguros. Idade recomendada de 3 a 6 anos, estimulando a criatividade. Estimula a coordenação motora e a interação entre pais e filhos.</b> 	UND	2.000
13	<b>CARRINHO COMBOIO BOMBEIRO, aprovado pelo INMETRO</b> Foto meramente ilustrativa: 	UND	2.000
14	<b>ESCAVADEIRA PLÁSTICAS A FRICÇÃO, movimento da pá que simulam a máquina real, deve ser acompanhada de boneco operador. DIMENSOES MINIMAS: 32,5CM DE COMPRIMENTO, 10,5CM DE LARGURA E 16,5CM DE ALTURA. , aprovada pelo INMETRO</b> Foto meramente ilustrativa: 	UND	2.000
15	<b>CARRINHO A FRICÇÃO, PODENDO SER: carro, caminhão, ônibus, em material plástico resistente, com no mínimo 25 cm, aprovado pelo INMETRO</b> Foto meramente ilustrativa:	UND	2.000



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028




			
16	<p>BRINQUEDO CARRO SPORT COM CARRETINHA ACOPLADA POSSUINDO UMA MOTO MEDINDO 55 CM.</p> 	UND	2.000
17	<p>BRINQUEDO TRANS 360 CAMINHÃO PLATAFORMA TIPO CARRETA COM 4 EIXOS 8 RODAS MEDINDO 44 CM, E 4 CARRINHO ACOPLADOS NA PLATAFORMA.</p>	UND	2.000
18	<p><b>BRINQUEDOS UNISSEX INTERATIVO</b>, em material resistente, faixa etária a partir de 5 anos Foto meramente ilustrativa:</p> 	UND	2.000
19	<p><b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA COM 70 CM DE CIRCUNFERENCIA</b></p>		
20	<p><b>BOLA DE VÔLEI</b> Para Quadra Praia Oficial Tamanho Profissional</p>	UND	2.000
21	<p><b>BOLA INFANTIL</b> confeccionada em vinil “<b>dente de leite</b>” de 17 cm estando cheia</p>		
22	<p>DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO ESTOJO COM 28 PEÇAS. Foto meramente ilustrativa</p> 	UND	2.000
23	<p><b>BRINQUEDO DE QUEBRA CABEÇA</b> de 150 peças, temática infantil, com dimensões de 22.6 cm de largura e 34.5 de comprimento.</p>	UND	1.000
24	<p><b>JOGO PALAVRAS CRUZADAS</b> - O JOGO DEVE CONTER NO MÍNIMO 100 PEÇAS; 1 CARTELA COM LETRAS CARTONADAS; 1 TABULEIRO EM CARTÃO, 4 PEÕES SUPORTES PLÁSTICOS, 1 SACO PLÁSTICO E 1 REGRA.; MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO; CERTIFICADO DO IMETRO. Foto meramente ilustrativa:</p>	UND	1.000



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028








			
25	<p><b>JOGO DA MEMÓRIA PORTÁTIL</b> para Crianças de 4 a 12 Anos, jogo da memória eletrônico cores luzes e som. formato redondo. 6 luzes coloridas e brilhantes; luzes e sons para dar um objetivo a brincadeira; composição do brinquedo: plástico abs seguro e de alta qualidade e resistência. dimensões do brinquedo: diâmetro 22,5 cm, podendo sofrer variação para mais. embalagem: altura 5 cm x largura 27 cm x comprimento 28 cm x peso: 0,410 g. o produto deverá possuir selo do inmetro. Foto meramente ilustrativa:</p> 	UND	1.000
26	<p><b>JOGO DE TABULEIRO</b> 12 Jogos em 1 Clube do Jogo, GGB Plast, Multicolor, 1047, + 5 anos. Com 12 jogos clássicos, Damas, Trilha, Ludo, Resta 1, Conecta 4, Cobras e Escadas Batalha Naval, Dominó, Jogo da Velha, Velha 5×5, Ludo 6 e Gamão Para se divertir e brincar. Foto meramente ilustrativa:</p> 	UND	1.000
27	<p><b>JOGO ENIGMA DO LABIRINTO</b> – Grow, Material Papel, Tema Labirinto, Gênero Estratégia, Número de jogadores 2-4. Foto meramente ilustrativa:</p> 	UND	1.000



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



28	<p><b>KIT DE COZINHA INFANTIL</b> Completo, Geladeira Fogão Comidas Eletrodomésticos - 32pcs. Foto meramente ilustrativa:</p> 	UND	1.500
29	<p><b>BONECOS TIPO SUPER</b> - heróis, personagens Marvel e DC, com 28 cm de altura, articulável, confeccionado em plástico. Foto meramente ilustrativa:</p> 	UND	2.000
30	<p><b>BRINQUEDO, BOLHAS DE SABÃO</b> embalagem em plástico, com 10,5 de altura. Foto meramente ilustrativa</p> 	UND	2.000
31	<p><b>CAIXA DE FERRAMENTAS:</b> kit de caixa de ferramentas confeccionado em plástico resistente colorido. Contém, no mínimo, 1 caixa e 17 itens entre ferramentas e acessórios. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Apresentar selo Inmetro. Foto meramente ilustrativa:</p> 	UND	2.000
32	<p><b>JOGO DE CARTAS UNO</b>, Para 2 a 10 jogadores, Fácil de aprender e viciante de jogar, <b>Idade recomendada 8 a 13 anos</b>- Foto meramente ilustrativa</p> 	UND	1.000



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**ANEXO II**

<b>Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária</b>	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
O risco de não ter orçamento disponível para contratação é a impossibilidade de realizar a contratação necessária para atender às demandas e objetivos da organização. Isso pode resultar em atrasos em projetos ou serviços, interrupção de atividades, insatisfação de clientes ou usuários, penalidades contratuais e impactos negativos na reputação da organização. Além disso, a falta de orçamento pode dificultar o alcance das metas e objetivos estabelecidos, bem como a implementação de iniciativas estratégicas. Portanto, é importante garantir que haja orçamento disponível e suficiente para as contratações planejadas.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços</b>	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Secretaria deste município.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contrata da e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

<b>Risco 03 – Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto</b>	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada	
Ação Preventiva	Responsável
Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.	Comissão de licitação e pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
Adequações das especificações do objeto	Comissão de licitação e pregoeiro

<b>Risco 04 – Execução em desacordo com o contrato</b>	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.	
Ação Preventiva	Responsável



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GESTÃO 2025/2028**



Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento.	Solicitante e equipe de apoio
Ação de Contingência	Responsável
1- Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato